

**Plano Municipal da Primeira
Infância de Alegre-ES**

Nemrod Emerick
Prefeito Municipal de Alegre

Kaydman Martins Jordem
Vice-Prefeita

Wilian Angelete Bestete
Presidente da Câmara de Vereadores

Carlos Renato Viana
Gilberto Pascoal Monteiro
José Sopriano Merçon
Luiz Antônio da Silva
Patrícia de Souza Bravo
Renata da Silva Alves
Rildo Mendes de Souza
Romar Azevedo Mendes
Sergio Bittencourt Ridolphi
Taiza Garcia Vargas Pirovani
Vereadores

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Presidente do COMCRIAA

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Antonio Gustavo Favato Costa
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural

Thabyta Costa Carlos
Secretaria Executiva de Cultura

Wagner de Pinho Pires
Secretário Executivo de Administração

Rafael Nicácio Viana
Secretário Executivo de Governo

Willian Fadini Faian

**Secretário Executivo de Finanças e Planejamento
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, Inovação e
Turismo**

Graziela Ferreira da Silva

**Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

Jardel Costa

Secretário Executivo de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

Alexandre Duarte Venancio

Secretário Executivo de Esportes

Kassio Valadares Amorim

Secretário Executivo de Controle e Transparência

Francisca Nicácio

Graciela Vieira da Silva Moura

Márcio Luis Varanda Cezario

Ronaldo Ribeiro Machado

Rosangela Cesar Costa Machado

Conselheiros Tutelares

COMITÊ INTERMUNICIPAL
Lei Nº 3.894, de 08 de outubro de 2024

**Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e
Direitos
Humanos**

Ediane Vitor de Souza Vital
Ingrid Roberta da Silva

Representantes da Secretaria Executiva de Educação
Aline Dino de Oliveira Vezula
Iracema Almeida Turini Gambate

Representantes da Secretaria Executiva de Saúde
Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira
Letícia Cassa Domingues

**Representantes da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e
Esporte**

Luciene Neves de Assis
Klaus Lucas Madeira Valadares

**Representantes da Secretaria Executiva de Finanças e
Planejamento**

Rogério José Siqueira
Venina Isabel Ferreira

Representantes da Secretaria Executiva de Administração
Gabriel Lemes Sezário
Wagner de Pinho Pires

Representantes do Conselho Tutelar
Ronaldo Ribeiro Machado
Márcio Luis Varanda Cezáreo

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do
Adolescente**

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod
Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Jean da Silva Nascimento

Rejane Nogueira dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Rita de Cássia Siriano Mascarenhas

Diogo Pinto Filho

COLABORADORES:

Victor Guerra

Superintendente de Comunicação Social

Gabriel Lemes Sezário

Diretor de Publicidade

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Alegre/ES foi elaborado com a participação ativa de representantes do poder público e da sociedade civil, sob coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIA) e das secretarias municipais. O plano está alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), à Lei Estadual nº 10.964/2018 e às diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância.

INTRODUÇÃO

A primeira infância, compreendida do nascimento até os seis anos de idade, é reconhecida mundialmente como a etapa mais sensível e decisiva do ciclo de vida humano. É nesse período que ocorrem transformações intensas no desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança, influenciando de forma determinante suas trajetórias futuras.

Ciente dessa importância, o Município de Alegre/ES assume, por meio deste plano, um compromisso institucional, intersetorial e participativo com a promoção integral dos direitos das crianças pequenas. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é resultado de um processo coletivo, que considerou dados diagnósticos atualizados, escuta da comunidade e as diretrizes legais nacionais e estaduais.

Mais que um documento técnico, este plano é um pacto social e político com o presente e o futuro de Alegre. Ele estabelece prioridades, metas e ações concretas para assegurar que toda criança do município tenha acesso à proteção, ao cuidado, à educação de qualidade, à saúde, à nutrição adequada, ao brincar e à convivência familiar e comunitária.

Ao valorizar a infância como fundamento do desenvolvimento humano e social, o PMPI orienta investimentos públicos e práticas institucionais que contribuem para a redução das desigualdades, a prevenção de violações de direitos e a construção de uma cidade mais justa e acolhedora para todas as suas crianças.

HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Alegre está localizado na região Sul do Espírito Santo, na microrregião Caparaó, a aproximadamente 200 km da capital, Vitória. Sua extensão territorial é de 756,86 km² e sua topografia variada compreende áreas de planície, colinas e serras, influenciada pela proximidade com a Serra do Caparaó. O Rio Itapemirim atravessa o município, sendo um recurso hídrico relevante para abastecimento e agricultura.

A história de Alegre remonta ao início do século XIX, com a chegada de

desbravadores mineiros à procura de terras férteis. Sua formação está ligada à agricultura e ao tropeirismo, e o nome do município teria origem em uma lenda popular sobre uma cachorrinha chamada "Alegre". Tornou-se freguesia em 1858 e foi elevada à categoria de cidade em 1919.

Atualmente, o município possui população estimada em 30.744 habitantes (IBGE, 2023), das quais 2.356 são crianças de 0 a 6 anos, o que representa 8,07% do total. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é 0,721 (2010), considerado alto para os padrões nacionais.

A economia local é historicamente baseada na agricultura, com destaque para a produção de café arábica, milho, feijão, frutas e pecuária. O setor de comércio e serviços também é expressivo, especialmente na sede municipal, que concentra estabelecimentos de ensino, saúde e administração pública.

Alegre destaca-se como polo regional de educação superior, abrigando o campus da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o que fortalece o dinamismo econômico e cultural da cidade. O município também é favorecido por belezas naturais e pelo ecoturismo, sendo uma das portas de entrada para o Parque Nacional do Caparaó.

Com essa diversidade econômica, educacional e ambiental, o município reúne condições estratégicas para investir em políticas públicas qualificadas para a primeira infância, articulando desenvolvimento local com proteção social e inclusão.

O COMCRIAA E O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre (COMCRIAA) no Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é crucial e multifacetado. A sua importância reside na sua atribuição legal de articular e fiscalizar as políticas públicas destinadas à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município.

O COMCRIAA atua diretamente na estruturação e implementação do PMPI, um instrumento estratégico para assegurar o desenvolvimento integral e saudável das crianças de 0 a 6 anos em Alegre. Entre suas principais contribuições, destacam-se:

Proposição de Ações: O Conselho tem a capacidade de sugerir e elaborar ações focadas nas diversas dimensões do desenvolvimento infantil, como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer. Essas propostas são fundamentais para que o PMPI conte com as necessidades reais e específicas da primeira infância no município.

Fiscalização e Monitoramento: O COMCRIAA desempenha um papel vigilante na fiscalização da execução das ações e programas previstos no Plano. Este acompanhamento garante que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e que os objetivos sejam atingidos, zelando pela transparência e efetividade das políticas públicas.

Articulação Intersetorial e Participação Social: Como órgão de controle social, o Conselho facilita a integração entre as diferentes secretarias e órgãos municipais envolvidos na primeira infância (saúde, educação, assistência social, etc.). Além disso, é um agente promotor da participação da sociedade civil nos processos decisórios e na construção do PMPI, assegurando que as vozes das famílias e da comunidade sejam ouvidas e consideradas.

Portanto, a atuação do COMCRIAA é indispensável para a concretização e sustentabilidade do Plano Municipal da Primeira Infância, transformando-o em uma ferramenta viva e dinâmica para a melhoria contínua das condições de vida das crianças e adolescentes de Alegre.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIAA

MENSAGEM DO PREFEITO

“Os estudos têm mostrado que se dedicar à primeira infância é o melhor investimento, pois estando adequadamente alimentados, protegidos, cuidados e também estimulados, os resultados aparecem no decorrer dos anos, tanto na escola, diminuindo os índices de violência, como no Social e na Saúde.

A primeira infância é uma etapa que tem sido muito priorizada no Município de Alegre, consideramos que o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos é o momento mais importante da formação do aprendizado e com essa mobilização toda, a população do município passará a ter uma melhor qualidade de vida na primeira infância e assim permitir melhores caminhos para um futuro, estamos certo que desenvolvimento cognitivo e social de nossas crianças e o futuro do nosso Município depende muito da visão política com igualdade, equidade e compromisso.”

Nemrod Emerick (Nirrô)

Prefeito Municipal de Alegre/ES

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

A Primeira Infância é uma das fases mais importantes no processo de transformação do ser humano; é a base para o tipo de sociedade que queremos construir.

O Plano Municipal da Primeira Infância é um instrumento norteador para a atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, garantindo assim, um pleno desenvolvimento das crianças.

Cuidar da Primeira Infância é uma forma de garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania. Portanto, é fundamental estimular bem a criança nessa fase, pois assim estaremos construindo uma forma eficaz de servir a sociedade.

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Consideramos Primeira Infância desde a gestação, parto e os primeiros anos de vida da criança. As primeiras experiências nesse período são de suma importância para o desenvolvimento.

A qualidade do que ela absorverá nestas fases, garantirá a qualidade nas transformações da vida na qual ela vai vivenciar.

Quanto melhor os cuidados ofertados para estes indivíduos na sua primeira infância, maiores serão as garantias de cidadãos adultos saudáveis, capazes, produtivos e realizados.

Nestas garantias, figura a Secretaria Executiva de Saúde como importante colaboradora no sucesso desse processo, assegurando assim, o direito e acesso aos serviços de cuidado à saúde.

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é um importante aliado para a implementação das políticas voltadas para a primeira infância, pois atua na promoção do bem estar social e na defesa dos direitos individuais e coletivos, tendo um olhar mais sensível, que se faz necessário para a identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Tudo acontece nos primeiros anos de vida. É o tempo em que experiências, descobertas e afetos são levados para o resto da vida. Temos que cuidar da primeira infância para que sua capacidade intelectual, personalidade e o comportamento social futuros não sejam afetados de maneira negativa.

É na tenra idade que os cuidados, amor, estímulo e interação, pavimentam o caminho para que a criança aproveite todo seu potencial, tornando-se um adulto que se relaciona, faz escolhas e se faz presente, ocupando assim o seu próprio lugar no mundo.

Secretaria Executiva da Assistência Social e Direitos Humanos

MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE CULTURA

A cultura está desempenhando um papel fundamental na formação da identidade da criança. Durante a primeira infância, as crianças estão começando a desenvolver uma compreensão de quem são, de onde vêm e sobre o mundo que a cerca.

Nosso papel como responsável pela formação integral de cada uma é o de possibilitar, além dos cuidados essenciais biopsicológicos, o acesso aos bens culturais produzidos ao longo da história da humanidade e incentivá-las na produção cultural, por meio das diferentes linguagens.

A cultura fornece um contexto para essa identidade pessoal e coletiva, incluindo elementos como língua, tradições, valores e crenças. A exposição a diferentes culturas enriquece suas vidas e os prepara para viver em um mundo diversificado e interconectado.

Secretaria Executiva de Cultura

EIXOS PRIORITÁRIOS

I. Saúde Materno-Infantil

O Município de Alegre reconhece a saúde materno-infantil como base estruturante do desenvolvimento humano. Neste eixo, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) estabelece metas e estratégias que visam garantir atenção integral à gestante, ao bebê e à criança de 0 a 6 anos, assegurando condições adequadas de cuidado, prevenção e promoção da saúde.

Para isso, o município se compromete a:

- Aumentar a cobertura de consultas de pré-natal, alcançando 90% das gestantes acompanhadas regularmente até 2035, garantindo cuidado qualificado desde o início da gestação.
- Reduzir a mortalidade infantil, buscando alcançar 0 óbitos por mil nascidos vivos até 2035, por meio do fortalecimento da vigilância em saúde e da ampliação da atenção à gestante e ao recém-nascido.
- Ampliar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano para 95%, assegurando acesso às principais vacinas do calendário nacional.
- Dobrar o atendimento odontológico para gestantes e crianças na primeira infância até 2035, incluindo ampliação da puericultura odontológica e formação permanente das equipes de saúde bucal.
- Implementar programas de acompanhamento nutricional das crianças menores de 6 anos, visando reduzir em 90% os casos de baixo peso e obesidade infantil.
- Garantir assistência humanizada no pré-natal, parto e puerpério, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.
- Implantar atendimento em saúde mental voltado às crianças de 0 a 6 anos, com foco na prevenção do sofrimento psíquico.
- Manter e ampliar as linhas de cuidado pediátrico na atenção secundária, assegurando atendimento especializado.
- Encaminhar todas as crianças de 0 a 3 anos à consulta de puericultura odontológica, com protocolos clínicos definidos e ações de educação permanente para profissionais.
- Realizar busca ativa de faltosos, utilizando relatórios do sistema eletrônico para garantir o cumprimento do calendário vacinal.
- Oferecer apoio às famílias em vulnerabilidade, por meio das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde e encaminhamento para a rede de proteção, fortalecendo o desenvolvimento integral infantil.

Essas ações consolidam uma política de cuidado integral e preventivo, impactando positivamente o início da vida e promovendo o desenvolvimento saudável.

II. Educação Infantil

A Educação Infantil é um direito fundamental e constitui a primeira etapa da educação básica. O PMPI estabelece diretrizes para ampliar o acesso, qualificar o atendimento, promover a inclusão e assegurar práticas pedagógicas que valorizem o brincar como eixo estruturante do desenvolvimento infantil.

O município de Alegre atuará para:

- Ampliar o acesso à creche para 90% das crianças de 0 a 3 anos até 2035, priorizando regiões com maior demanda.
- Universalizar a pré-escola para crianças de 4 e 5 anos até 2035, garantindo oferta pública suficiente.
- Realizar, anualmente, pelo menos cinco formações continuadas para profissionais da educação infantil, com foco em desenvolvimento infantil, práticas pedagógicas e especificidades da primeira infância.
- Implementar projetos pedagógicos integrados, que valorizem o brincar, a exploração, a criatividade, a linguagem, o movimento e a convivência.
- Garantir a inclusão escolar de crianças com necessidades educacionais especiais, ampliando salas de recursos multifuncionais, monitorando matrículas, e qualificando o atendimento especializado.
- Expandir e reformar unidades de Educação Infantil, assegurando infraestrutura adequada, acessível e segura.
- Fortalecer o diagnóstico e acompanhamento nutricional, promovendo hábitos alimentares saudáveis, formação das manipuladoras de alimentos e acompanhamento nutricional constante.
- Realizar ciclos formativos e diálogo com famílias, incluindo o tema da Primeira Infância nos Projetos Político-Pedagógicos.
- Oferecer formação sobre prevenção de acidentes, integrando comissões escolares e qualificando o ambiente educativo para garantir segurança às crianças.

Tais iniciativas ampliam a qualidade da educação infantil, garantindo equidade, inclusão e desenvolvimento integral para todas as crianças do município.

III. Assistência Social

A assistência social desempenha papel fundamental na proteção de famílias com crianças pequenas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. O município de Alegre estabelece, neste eixo, ações abrangentes para fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir violências, qualificar serviços e ampliar atendimentos.

Entre os compromissos definidos, destacam-se:

- Ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais, garantindo que 90% das famílias com crianças pequenas em vulnerabilidade sejam atendidas até 2035.

- Fortalecer o fluxo intersetorial de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), promovendo articulação entre CRAS, CREAS, saúde, educação e demais órgãos.
- Implementar programas de parentalidade positiva, fortalecendo competências familiares e vínculos afetivos.
- Promover ações de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças, com acompanhamento qualificado e encaminhamentos adequados.
- Implantar o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos até 2026.
- Expandir o SCFV de 0 a 6 anos, atendendo 90% mais crianças até 2035, com diagnóstico territorial, implantação por faixas etárias e prioridade para crianças em risco.
- Construir ou adquirir sede própria para o Conselho Tutelar, com espaço lúdico adequado à faixa etária.
- Construir ou adquirir espaço para funcionamento dos Conselhos de Direitos, assegurando estrutura adequada.
- Qualificar processos licitatórios e aquisição de materiais adequados à primeira infância, incluindo mobiliário, brinquedos, equipamentos e unidade móvel para atendimento na zona rural.
- Implantar espaços lúdicos nos equipamentos socioassistenciais, promovendo ambientes adequados às crianças.
- Implantar programas de escuta especializada e parentalidade positiva, fortalecendo o cuidado integral.
- Regular e qualificar o atendimento no acolhimento institucional, com projetos pedagógicos atualizados, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, Livro da Vida e definição periódica da situação jurídica das crianças.
- Capacitar continuamente o Sistema de Garantia de Direitos, com formações para conselheiros, policiais e demais atores.
- Assegurar alimentação adequada às gestantes e famílias com crianças de 0 a 6 anos nos programas de segurança alimentar e benefícios eventuais.

Essas ações reforçam o compromisso de Alegre com a proteção social, garantindo direitos, prevenção de riscos e promoção do bem-estar infantil.

IV. Direito ao Brincar, Cultura e Lazer

O brincar é um direito fundamental da criança e essencial ao seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. O PMPI de Alegre estabelece diretrizes para promover espaços seguros, atividades culturais e oportunidades de lazer que envolvam crianças e suas famílias.

O município se compromete a:

- Criar ou revitalizar espaços públicos do brincar, garantindo ambientes

seguros, inclusivos e distribuídos pelos bairros.

- Promover ao menos cinco eventos culturais e de lazer por ano, dedicados à primeira infância.
- Incentivar a participação familiar, fortalecendo o vínculo entre adultos e crianças por meio do brincar.
- Garantir acesso de crianças vulneráveis às atividades culturais, esportivas e de lazer.
- Realizar diagnóstico territorial das demandas de esporte, cultura e lazer para crianças de até 6 anos.
- Elaborar e implantar projetos de cultura, esporte e movimento, considerando as especificidades da primeira infância.
- Adequar projetos esportivos existentes, para contemplar crianças de 4 a 6 anos.
- Construir uma Vila Olímpica municipal, com estrutura para desenvolvimento motor e sensorial desde 1 ano de idade, aberta à comunidade.
- Desenvolver ações intersetoriais com saúde, como aulas de hidroginástica para gestantes e crianças.
- Orientar comunidades para organização de associações de moradores que fomentem projetos voltados à primeira infância.
- Oferecer atividades como musicalização, contação de histórias e ritmos, em centros comunitários.
- Adquirir kits recreativos, incluindo diversos equipamentos lúdicos para atividades itinerantes.
- Reformar espaços esportivos, adaptando-os ao uso seguro por crianças pequenas.
- Instalar parques infantis em todos os bairros.
- Garantir manutenção dos espaços de lazer e realizar eventos recreativos, como colônia de férias e festas temáticas.

O município reconhece que o acesso ao brincar e à cultura é direito e necessidade fundamental para o desenvolvimento pleno das crianças.

V. Atenção Integral e Intersetorialidade

A intersetorialidade é o eixo estruturante do PMPI, assegurando que as políticas e serviços destinados à primeira infância atuem de forma coordenada, contínua e eficiente.

Assim, Alegre compromete-se a:

- Fortalecer o Comitê Intersetorial para a Primeira Infância (CIPI), conforme Decreto Municipal nº 13.638/2024, garantindo seu funcionamento permanente.
- Promover articulação contínua entre saúde, educação, assistência social, cultura e demais setores, assegurando integralidade no atendimento às crianças.

- Desenvolver um sistema de monitoramento integrado, que acompanhe metas, ações e resultados do PMPI.
- Realizar campanhas permanentes de conscientização, destacando a importância dos primeiros anos de vida.
- Garantir participação ativa da sociedade civil, nas etapas de elaboração, implementação e avaliação do Plano.

A intersetorialidade permite que as ações tenham maior efetividade, evitando fragmentação e fortalecendo o cuidado integral às crianças e suas famílias.

*“A primeira infância é o período mais importante da vida.
Não é apenas o início, é o fundamento de tudo.
As impressões desse tempo permanecem para sempre no espírito da criança.”*

Maria Montessori

DIAGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Demografia

- População: 30.744 (2023)
- Crianças de 0 a 6 anos: 2.356 (8,07%)
- IDHM: 0,721 (2010)

2. Saúde

- Cobertura de atenção primária: 89,20%
- Pré-natal iniciado no 1º trimestre: 52 casos (2024)
- Partos no município: dados da maternidade de referência
- Mortalidade infantil (2023): 5,67 por mil nascidos vivos
- Cobertura vacinal (2023): Hepatite B – 92,92%; Penta – 92,92%; Tríplice viral – 1ª dose: 80,24%

3. Educação Infantil

- Matrículas em creches: 657 (crianças até 3 anos)
- Pré-escola (4 e 5 anos): 1.285
- Creches com merenda e atendimento integral: 15
- Alunos com NEE atendidos na EI: 122

4. Assistência Social

- Crianças 0–6 no SCFV: 0 (2024)
- Crianças no PAIF: 168
- Criança Feliz: 965 visitas
- Crianças no CadÚnico: 1.564
- Crianças no Bolsa Família: 1.275

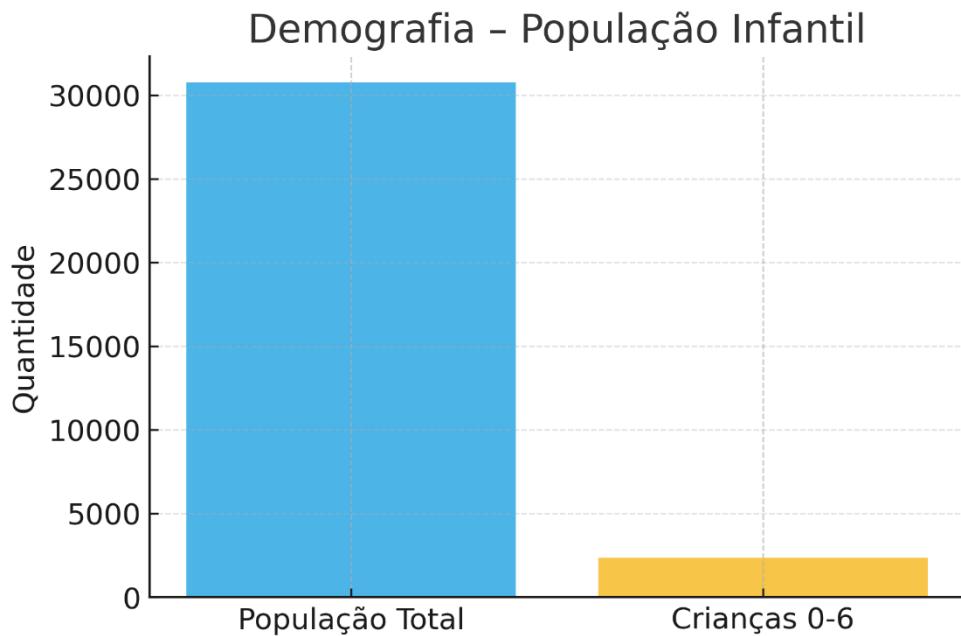
5. Cultura, Esporte e Lazer

- Todas as creches oferecem brinquedos representativos e recreio
- 15 instituições contemplam temas étnico-raciais e ambientais nos projetos pedagógicos

6. Parentalidade e Proteção

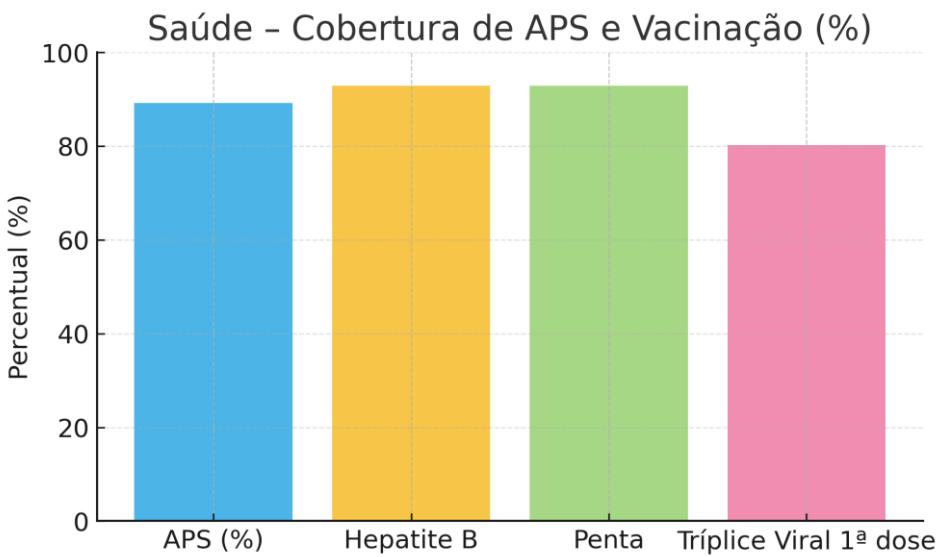
- Famílias acolhedoras: não há registro, ainda não o serviço implantado no município.
- Casos de violência contra crianças: 18 ações reventivas em 2024

Gráficos do Diagnóstico – Plano Municipal da Primeira Infância



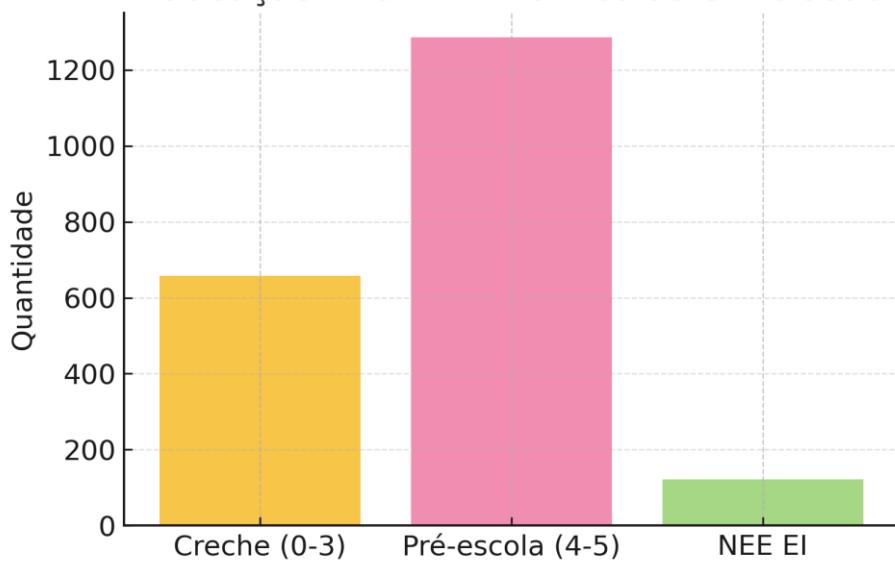
Demografia

Saúde



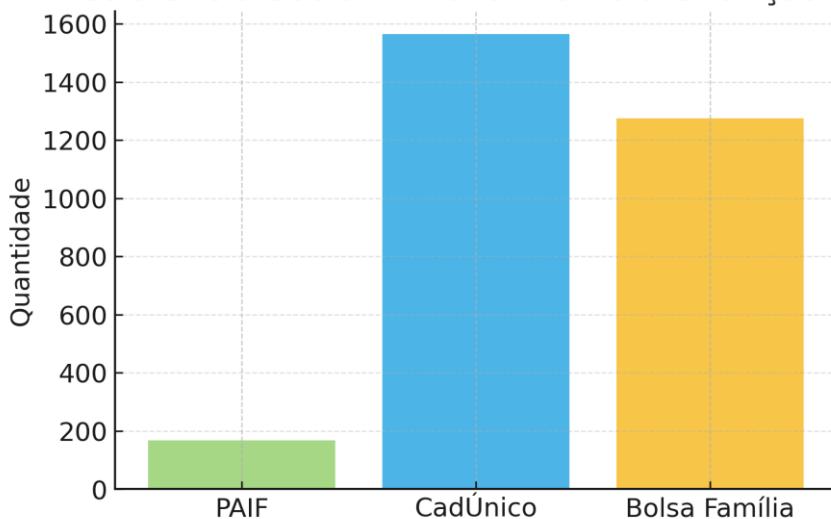
Educação Infantil

Educação Infantil - Matrículas e Inclusão



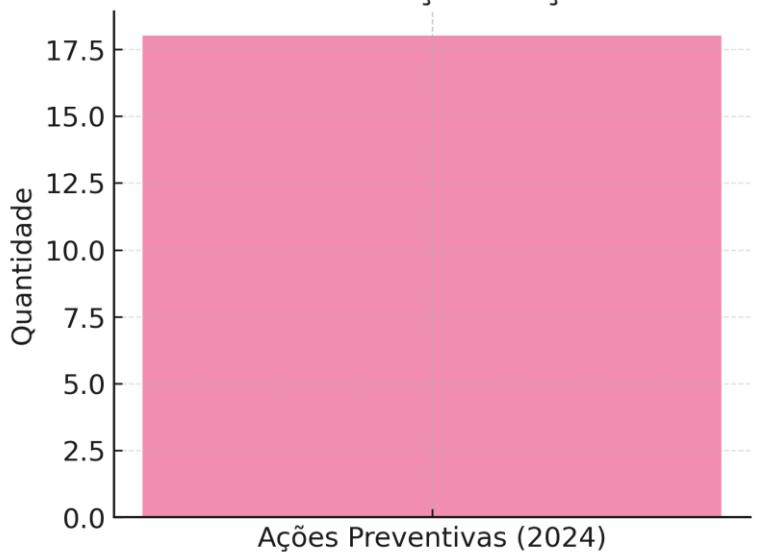
Assistência Social

Assistência Social - Atendimento a Crianças 0-6



Violência e Proteção

Violência contra Crianças - Ações Preventivas



METAS DO PMPI

I. Saúde Materno-Infantil:

- Aumentar a cobertura de consultas de pré-natal para gestantes em 90% até o ano 2035.
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0 óbitos por mil nascidos vivos até o ano 2035.
- Ampliar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano para 95% para as principais vacinas até o ano 2035.
- Aumentar o número de atendimentos odontológicos para gestantes e crianças na primeira infância em 100% até o ano 2035.
- Implementar programas de acompanhamento nutricional para crianças menores de 6 anos, visando reduzir a prevalência de baixo peso e obesidade infantil em 90% até o ano 2035.
- Garantir assistência de qualidade à mulher no pré-natal, parto e puerpério em conformidade com as diretrizes;
- Implantação do atendimento em saúde mental para crianças de 0-6 anos de forma preventiva ao adoecimento e sofrimento mental;
- Manter a oferta de atendimento às necessidades das linhas de cuidado pediátricas na atenção secundária ambulatorial para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos;
- Realizar encaminhamento de todas as crianças de 0-3 anos para a consulta de puericultura odontológica; Realizar atividades de educação permanente em saúde referente aos cuidados odontológicos na primeira infância, para as equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família; Construir protocolo clínico para o atendimento da puericultura odontológica; Encaminhar crianças de 0-3 anos que estejam em áreas descobertas pelas equipes de saúde bucal para as Bebês Clínicas Odontológicas;
- Busca ativa dos faltosos - Relatório: Faltosos na Aplicação da Vacina e Endereçamento (Prontuário Eletrônico);
- Oferecer, por meio de visita domiciliar realizada pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que estas promovam o desenvolvimento integral de suas crianças, realizando encaminhamentos para a rede de atendimento.

II. Educação Infantil:

- Ampliar o acesso à creche para crianças de 0 a 3 anos em 90% até o ano 2035.
- Universalizar o acesso à pré-escola para crianças de 4 e 5 anos até o ano 2035.
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, com foco nas especificidades da primeira infância, realizando 5 capacitações por ano.
- Implementar projetos pedagógicos que estimulem o desenvolvimento integral das crianças, incluindo o brincar como metodologia central.
- Garantir a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais nas unidades de educação infantil.
- Monitorar a matrícula de crianças da educação infantil com deficiência na rede pública municipal, com encaminhamentos necessários para o atendimento educacional especializado; Ampliação das salas de recursos multifuncionais; Formação de professores na perspectiva da educação inclusiva;
- Construção de novos Centros de Educação Infantil; Realização de reformas nas unidades escolares em funcionamento;
- Diagnóstico nutricional das crianças; Acompanhamento de crianças com alergias e intolerâncias alimentares; Estímulo a hábitos alimentares saudáveis com momentos de conversa nas unidades educacionais; Elaboração de cardápio conforme especificidade da faixa etária; Acompanhamento por nutricionistas nas unidades escolares para cumprimento do cardápio; Capacitação das manipuladoras de alimentos sobre Boas Práticas de Fabricação e Manipulação;
- Realização de ciclos formativos com coordenadores pedagógicos e professores; Discussão da temática com as famílias; Inserção do tema nas Propostas Pedagógicas das unidades escolares;
- Formação sobre prevenção de acidentes e proteção das crianças para os integrantes das comissões; Inclusão da temática nas formações continuadas, para que os profissionais que irão atuar com as crianças possam evitar e prevenir os acidentes.

III. Assistência Social:

- Ampliar a cobertura dos serviços de proteção social para famílias com crianças em situação de vulnerabilidade em 90% até o ano 2035.
- Fortalecer a articulação entre o CRAS e outros serviços para garantir o atendimento integral às famílias com crianças na primeira infância, com

elaboração de fluxo intersetorial de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD para a primeira infância, conforme legislação

- Implementar programas de apoio à parentalidade positiva e ao fortalecimento de vínculos familiares.
- Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças.
- Implantar o Centro de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos até 2026;
- Aumentar o número de crianças de 0 a 6 anos atendidas por serviços de convivência e fortalecimento de vínculos em 90% até o ano 2035.
- Articular com a rede e acompanhar os encaminhamentos realizados pelas equipes da PSB e PSE de famílias com crianças na primeira infância, que tenham na sua composição usuários de álcool e outras drogas;
- Dar prioridade ao atendimento das crianças e/ou familiares com deficiência inscritos no Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Realizar diagnóstico para levantamento das demandas por territórios para implantação dos grupos do SCFV de 0 a 6 anos;
- Ofertar SCFV de 0 a 6 anos nos territórios identificados no diagnóstico, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS), em grupos por faixa etária;
- Implantar o SCFV de 0 a 6 anos nos 05 equipamentos já existentes (CRAS, Centro de Convivência e Unidades Referenciadas localizadas na área rural), conforme TNSS, em grupos por faixa etária;
- Incluir os usuários em situação prioritária de Trabalho Infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; Em situação de acolhimento institucional, no SCFV de 0 a 6 anos, no município, conforme orientação técnica do serviço;
- Construir ou adquirir unidade própria para o funcionamento do Conselho Tutelar, conforme as Normas da Construção Civil e as necessidades implicadas na faixa etária de 0 a 6 anos, com implantação de espaço lúdico;
- Construir ou adquirir espaço para o funcionamento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e demais conselhos de direitos, conforme as Normas da Construção Civil;
- Adequar os processos licitatórios de aquisição de materiais pedagógicos e lúdicos, inserindo itens adequados para o atendimento à Primeira Infância;
- Adquirir equipamentos adequados para o atendimento à Primeira Infância (mesas, cadeiras, trocadores, brinquedos, dentre outros);

- Adquirir unidade móvel (ônibus), para atendimento itinerante às famílias, residentes nas localidades rurais e distantes, demandantes dos serviços, programas, benefícios da Política de Assistência Social;
- Implantar espaços pedagógicos e lúdicos nos equipamentos da Rede Socioassistenciais (CRAS, CREAS, SCFV, Cadastro Único etc.);
- Implantar o programa de parentalidade positiva na rede socioassistencial e Programa de Escuta Especializada;
- Regular o atendimento das crianças em situação de Acolhimento Institucional conforme as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Familiar (PNPPDCA);
- Implantar o Projeto de Apadrinhamento Afetivo e Família Acolhedora no município;
- Atualizar e implementar o Projeto Político Pedagógico do Abrigo Institucional, considerando o direito à convivência familiar e comunitária das crianças;
- Implantar o projeto Livro da Memória/da Vida e álbum fotográfico das crianças no acolhimento institucional;
- Estabelecer reuniões periódicas junto ao Sistema de Justiça, para que no prazo máximo de 2 anos, seja definida a situação da criança em acolhimento, quando tratar se de destituição do poder familiar;
- Qualificar a atuação do Sistema de Garantia de Direitos - SGD por meio da capacitação continuada dos atores sociais envolvidos, especialmente aos conselheiros tutelares, policiais, voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, a fim de qualificar a atuação do SGD;
- Assegurar a inclusão de alimentos com valor nutricional adequados a gestante e as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos na cesta de alimentos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional e dos Benefícios Eventuais, garantindo a prioridade no atendimento à gestante e as famílias com crianças de 0 a 6 anos;

IV. Direito ao Brincar, Cultura e Lazer:

- Criar ou revitalizar espaços públicos para o brincar livre e seguro em diferentes bairros do município.
- Promover atividades culturais e de lazer voltadas para a primeira infância, com frequência mínima de 5 (cinco) eventos por ano.
- Incentivar a participação das famílias nas atividades de brincar, cultura e lazer com seus filhos.
- Garantir o acesso de todas as crianças, incluindo aquelas em situação de vulnerabilidade, às atividades culturais e de lazer.

- Realizar levantamento das demandas por território/comunidade de projetos nas áreas de lazer, de esporte (corpo e movimento) e de cultura para crianças de até 6 anos;
- Elaborar projeto nas áreas de lazer, de esporte (corpo e movimento) e de cultura para crianças de até 6 anos;
- Implantar projeto de lazer, de esporte (corpo e movimento) e de cultura para crianças de até 6 anos;
- Adequar projeto existente no município na área de esporte, para contemplar as crianças de 4 a 6 anos, em atividade de corpo e movimento;
- Construir uma Vila Olímpica no Município para atividades esportivas, de convívio, com quadras e piscinas, com profissionais capacitados para atender o público a partir de 1 ano de idade, objetivando desenvolvimento motor e sensorial das crianças. Aberto aos finais de semana para lazer comunitário;
- Elaborar projeto intersetorial com saúde para atendimento das gestantes e crianças com aulas de Hidroginástica;
- Orientar as comunidades na regularização de suas associações de moradores potencializando elaboração de projetos para a primeira, por meio de palestras;
- Elaborar projeto para oferta de aulas de ritmos, musicalização, contação de histórias para mães e bebês nos Centros Comunitários dos bairros;
- Adquirir Kit recreativo para as crianças que inclua palco pequeno, camas elásticas, mesa de Tênis de Mesa, mini gol, mini basquetebol, pintura no rosto, chinelão, perna de pau, pebolim e materiais e brinquedos para a festa das crianças itinerante;
- Realizar levantamento das condições dos espaços esportivos, para reforma e adequação objetivando atender o público da primeira infância;
- Instalar Parques Infantil em todos os bairros do município;
- Organizar manutenção e limpeza dos espaços esportivos do município;
- Promover a realização de eventos recreativos, como colônia de férias, festa da criança e natal.

V. Atenção Integral e Intersetorialidade:

- Fortalecer o Comitê Intersetorial para a Primeira Infância (CIPI) em Alegre, conforme o Decreto Municipal nº 13.638/2024.
- Promover a articulação contínua entre as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e outros órgãos relevantes para a primeira infância.
- Desenvolver um sistema de monitoramento integrado das ações e metas do PMPI.

- Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da primeira infância para a sociedade.
- Garantir a participação da sociedade civil na elaboração, implementação e monitoramento do PMPI.

MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- CIPI como instância articuladora e fiscalizadora;
- Relatórios anuais com indicadores;
- Revisão intermediária em 2030 e completa em 2035;
- Participação da sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Alegre/ES estabelece um horizonte estratégico de **10 anos (2025–2035)** para transformar a realidade das crianças pequenas do município.

Ao valorizar a infância como base do desenvolvimento humano, o município reafirma seu compromisso com uma cidade mais justa, inclusiva e acolhedora. A implementação deste Plano exige **cooperação intersetorial, investimentos contínuos e participação social ativa**.

Que cada criança de Alegre possa crescer saudável, protegida, educada e feliz – base sólida para um futuro promissor para todo o município.

Alegre, dezembro de 2025.